



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS (MAR) N° 22/2024/CEMEB

## MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Dois critérios de gerenciamento de risco foram observados:

a) Empresa contratada falhar com a execução, implicando inexecução parcial ou total, prevendo a rescisão contratual;

b) Empresa contratada, mas inabilitada, cuja ação de mitigação será a contratação de nova empresa conforme ordem de classificação.

<b>Objeto</b>	Contratação do licenciamento de acesso ao acervo da Biblioteca Digital Thomson Reuters ProView - Revista dos Tribunais, composta por renomados autores da área do Direito privado e do Direito público, por um período de um ano.		
<b>RISCO 1:</b>	<b>Não realizar a contratação</b>		
<b>Probabilidade(Alta, Média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Baixa	1	Postergação da contratação da empresa.	Baixa
<b>Id</b>	<b>Ação Mitigadora e de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Elaborar e publicar no Portal da Transparéncia os instrumentos de contratação necessários (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Análise de Riscos) para possibilitar a contratação de empresa para prestação dos serviços.		Luiz Eduardo Salazar
<b>RISCO 2:</b>	<b>Empresa contratada inabilitada, com irregularidade fiscal</b>		

<b>Probabilidade(Alta, Média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto(Alto, Médio e Baixo)</b>
Baixa	1	Rescisão da contratação	Baixa
<b>Id</b>	<b>Ação Mitigadora e de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Possibilidade de contratar novo prestador de serviço, republicar o edital, fazer nova pesquisa de preço e realizar uma nova contratação.		SEAQ

### **Equipe de Planejamento da Contratação (Indicação)**

Marilza Moreira da Silva (Coordenadora)

Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior (Membro)

Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar (Membro)

Manaus/AM, Em 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINO RODRIGUES VALCACIO JUNIOR, Assistente**, em 04/11/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA MOREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 04/11/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MACHADO PINHEIRO SALAZAR, Técnico Judiciário**, em 04/11/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000370077** e o código CRC **5EC5CEFD**.